

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei complementar nº 80/2010

Considerando a necessidade de contratação de Serviços Técnicos profissionais de perícia médica, consistindo na avaliação de forma presencial de segurada, com emissão de laudo conclusivo para a concessão ou não concessão de reversão de aposentadoria por invalidez de acordo com processo administrativo nº 028/2024.

Considerando a escolha da empresa **FARIA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO ME**, inscrita no CNPJ nº 47.133.968/0001-50, pelo valor global de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais, pelo período de 03 meses.


Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **FARIA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO ME**, inscrita no CNPJ nº **47.133.968/0001-50**, para prestação de Serviços Técnicos profissionais de perícia médica, consistindo na avaliação de forma presencial de segurada, com emissão de laudo conclusivo para a concessão ou não concessão de reversão de aposentadoria por invalidez de acordo com processo administrativo nº 028/2024, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais), pelo período de 03 meses.**

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 05 de julho de 2024.



**Cléber Luís Braga**  
Diretor Presidente